



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 702/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o convênio do TelessaúdeRS/UFRGS com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-RS), que ampliou a abrangência do projeto para todos os municípios do RS com equipes da ESF, representando a contrapartida financeira da SES-RS;

a Portaria GM/MS nº 2.554, de 28 de outubro de 2011, que Institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

a Resolução nº 399/11 - CIB/RS, que resolveu que os municípios do Rio Grande do Sul (RS) apresentariam um projeto único em relação a Portaria supra citada e que, para os municípios que aderirem ao projeto único, os recursos disponibilizados pelo MS/DAB corresponderão à parte da contrapartida dos municípios (aquisição de equipamentos de informática e manutenção da conexão de Internet nas unidades básicas de saúde) para a expansão do Telessaúde Brasil Redes para todo o território do Rio Grande do Sul;

a aprovação do projeto único em 29/11/11 pela Portaria GM/MS nº 2.815, que possibilitará a compra de Unidades Mínimas de Conexão para as 1.227 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do RS, além de periféricos de conexão e contratação de serviços de Internet para 421 municípios, que constituirão parte da contrapartida municipal para a expansão do TelessaúdeRS;

a Portaria GM/MS nº 2.554, que determina, no item V do Artigo 20, para o patamar financeiro recebido pelo projeto único do RS, uma média mínima de 1.800 solicitações de teleconsultorias por mês pelas equipes de ESF integrantes do projeto (média de 1,5 solicitações mensais por equipe) e que, nos Art. 21 a 26, versa sobre a realocação dos valores recebidos, a complementação de valores pelo município, o cronograma de execução financeira, a prestação de contas e a auditoria externa;

a Resolução nº 540/11 - CIB/RS, determinou que a execução financeira dos recursos para o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, descentralizados via PAB Fixo aos Fundos Municipais de Saúde no mês de dezembro de 2011 e a Nota Técnica CIB/RS 540/11 (publicada no DOE 61 em 28/03/2012) que apresenta o detalhamento dos itens a serem adquiridos e/ou contratados conforme descrição constante no projeto único; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Que os municípios integrantes do projeto único de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica em conjunto com o TelessaúdeRS/UFRGS e com a SES/RS, serão norteados pela Nota Técnica constante no Anexo I desta Resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Parágrafo Único – A nova Nota Técnica retifica a Nota Técnica da Resolução nº 540/11 - CIB/RS, os demais artigos da resolução citada, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 702/12 – CIB/RS

Nota Técnica

Assunto: Orientação para a utilização dos recursos recebidos pelos municípios participantes do Projeto Único Telessaúde Brasil Redes – Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrada ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

Do Objetivo

A presente Nota Técnica tem por objetivo nortear a execução dos recursos recebidos pelos municípios que aderiram ao Projeto Único Telessaúde Brasil Redes – Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrada ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, retificando a Nota Técnica CIB/RS 540/11.

Da Fundamentação Legal

Resolução CIB/RS nº 208/11 que aprovou a ampliação do Projeto de Telemática e Telemedicina em Apoio à Atenção Primária à Saúde no Brasil: Núcleo Rio Grande do Sul para todos os municípios com Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Estado e que aceitarem participar do projeto;

Portaria GM/MS nº 2.554, de 28 de outubro de 2011, que instituiu no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrada ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

Resolução CIB/RS nº 399/11 que determinou que os municípios interessados do RS apresentariam um único projeto de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica em conjunto com o TelessaúdeRS e com a SES-RS;

Portaria GM/MS nº 2.815, de 29 de novembro de 2011, que aprovou o projeto único e habilitou os municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básica de Saúde, no Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrada ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

Resolução CIB/RS nº 540/11 determinou que a execução financeira dos recursos para o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, descentralizados via PAB Fixo aos Fundos Municipais de Saúde no mês de dezembro de 2011 e a Nota Técnica CIB/RS 540/11 (publicada no DOE 61 em 28/03/2012) que apresenta o detalhamento dos itens a serem adquiridos e/ou contratados conforme descrição constante no projeto único.

Dos Fatos

Cada município recebeu R\$ 1.300,00 como valor mínimo, por equipe de Saúde da Família, para garantir a aquisição de uma Unidade Mínima de Conexão (UMC), composta por microcomputador e demais periféricos (descrição abaixo), acrescido de um valor de R\$ 3.600,00 para a contratação de serviços de internet com banda larga (R\$ 300,00 por mês, durante 12 meses) e mais R\$ 1.043,00 para compra de periféricos de conexão, devendo fazer complementação de valores, se necessário;

O Projeto Único prevê o repasse dos valores acima considerando o número de equipes cadastradas no município na data do envio do projeto único.

Fica sob responsabilidade do gestor municipal garantir a existência da UMC e serviço de internet banda larga para cada Unidade de Saúde da Família participante do Projeto. Caso o município já tenha adquirido as UMC e/ou contratado os serviços de internet de banda larga com recursos próprios e dentro das especificações dessa nota técnica, poderá realocar os valores recebidos (UMC, equipamentos de conexão e contratação de serviços de internet) para outros itens de capital e de custeio, desde que os recursos sejam executados na Atenção Básica.

Das especificações, padronização dos bens e serviços de TI

Unidade Mínima de Conexão (UMC), definido como computador de mesa ou portátil, minimamente com a seguinte configuração:

- Tela 18,5" LCD;
- Teclado ABNT2;
- Mouse Óptico;
- Memória RAM de 2 (dois) Gigabytes ou superior;
- Processador multinúcleo, preferencialmente com conjunto de instruções de 64 bits, com frequência em torno de 2 (dois) GHz. A família de processadores Core i3 da Intel (ou seus concorrentes equivalentes).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

- Disco rígido de 250 (duzentos e cinquenta) Gigabytes ou superior (Oferece armazenamento suficiente para o sistema e suas eventuais demandas);
- Webcam com 1,2 Megapixel;
- Caixas de som;
- Conjunto de *Headfone* com microfone;
- Sistema operacional *Windows 7 Starter ou Professional* (A versão *Starter* possui uma limitação no número de janelas ativas, o que pode afetar a rapidez nos trabalhos desenvolvidos);
- Fonte de Energia Compatível com o conjunto todo. A Potência (Watts) da fonte deve atender os periféricos e componentes do computador.

Observação: no caso de opção por computador portátil, considerar que esses equipamentos, além do valor nominal mais elevado, possuem valores maiores de manutenção e menores possibilidades de atualização.

Demais periféricos:

- Estabilizador 300Va (mínimo);
- Impressora Multifuncional;
- Roteador wireless 64Mps no padrão g.

Serviços de Banda Larga – Internet

- Velocidade de conexão à Internet de 684 Kilobits por segundo, por um período mínimo de 12 meses.

Lista dos municípios conforme a distribuição de Equipes de Saúde da Família e os valores recebidos:

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Periféricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
ACEGUÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ÁGUA SANTA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
AJURICABA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ALECRIM	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ALEGRETE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ALEGRIA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ALPESTRE	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ALTO ALEGRE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ALTO FELIZ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ALVORADA	26	1.300,00	33.800,00	1.043,00	3.600,00	38.443,00
AMARAL FERRADOR	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
AMETISTA DO SUL	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ANDRÉ DA ROCHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ANTA GORDA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ANTÔNIO PRADO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ARAMBARÉ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ARARICÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ARATIBA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ARROIO DO MEIO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ARROIO DO PADRE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ARROIO DO TIGRE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ARROIO DOS RATOS	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
AUGUSTO PESTANA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ÁUREA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BAGÉ	22	1.300,00	28.600,00	1.043,00	3.600,00	33.243,00
BALNEÁRIO PINHAL	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
BARÃO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARÃO DE COTEGIPE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BARÃO DO TRIUNFO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARRA DO GUARITA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARRA DO QUARAÍ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARRA DO RIBEIRO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BARRA DO RIO AZUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARRA FUNDA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BARRAÇÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BENTO GONÇALVES	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
BOA VISTA DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BOA VISTA DO BURICÁ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BOA VISTA DO CADEADO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BOA VISTA DO INCRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BOM JESUS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BOM PRINCÍPIO	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
BOM PROGRESSO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BOQUEIRÃO DO LEÃO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BOSSOROCA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Peri-féricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
BOZANO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
BRAGA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
BROCHIER	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAÇAPAVA DO SUL	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
CACEQUI	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CACHOEIRA DO SUL	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
CACHOEIRINHA	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
CACIQUE DOBLE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAIBATÉ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CAIÇARA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CAMARGO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAMBARÁ DO SUL	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CAMPESTRE DA SERRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAMPINA DAS MISSÕES	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CAMPINAS DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CAMPO BOM	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
CAMPO NOVO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAMPOS BORGES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CANDELÁRIA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CÂNDIDO GODÓI	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CANDIOTA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CANELA	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
CANGUÇU	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
CANOAS	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
CANUDOS DO VALE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAPÃO DA CANOA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CAPÃO DO CIPÓ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAPELA DE SANTANA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CAPITÃO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CAPIVARI DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CARAA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CARAZINHO	12	1.300,00	15.600,00	1.043,00	3.600,00	20.243,00
CARLOS GOMES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CASCA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CATUIPE	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CAXIAS DO SUL	29	1.300,00	37.700,00	1.043,00	3.600,00	42.343,00
CENTENÁRIO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CERRO BRANCO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CERRO GRANDE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CERRO GRANDE DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CERRO LARGO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CHAPADA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
CHARQUEADAS	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
CHIAPETTA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
CIDREIRA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CIRÍACO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
COLINAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
COLORADO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CONDOR	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
CONSTANTINA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
COQUEIRO BAIXO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
COQUEIROS DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CORONEL BARROS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CORONEL BICACO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
COTIPORÁ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
COXILHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CRISSIUMAL	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
CRISTAL DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CRUZ ALTA	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
CRUZALTENSE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
CRUZEIRO DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DAVID CANABARRO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DERRUBADAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
DOIS IRMÃOS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
DOIS LAJEADOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
DOM FELICIANO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
DONA FRANCISCA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
DOUTOR RICARDO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ELDORADO DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ENCANTADO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ENCRUZILHADA DO SUL	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
ENGENHO VELHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ENTRE RIOS DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
EREBANGO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ERECHIM	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
ERNESTINA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Peri-féricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
ERVAL GRANDE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ERVAL SECO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ESMERALDA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ESPERANÇA DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ESTAÇÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ESTÂNCIA VELHA	8	1.300,00	10.400,00	1.043,00	3.600,00	15.043,00
ESTEIO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ESTRELA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ESTRELA VELHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
EUGÊNIO DE CASTRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FAGUNDES VARELA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FARROUPTILHA	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
FAXINAL DO SOTURNO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FAXINALZINHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FAZENDA VILANOVA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FELIZ	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
FLORES DA CUNHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FLORIANO PEIXOTO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
FONTOURA XAVIER	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
FORTALEZA DOS VALOS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
FREDERICO WESTPHALEN	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
GARRUCHOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GAURAMA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
GENTIL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GETÚLIO VARGAS	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
GIRUÁ	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
GRAMADO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GRAMADO DOS LOUREIROS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GRAMADO XAVIER	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GRAVATAÍ	19	1.300,00	24.700,00	1.043,00	3.600,00	29.343,00
GUABIJU	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
GUAPORÉ	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
GUARANI DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
HERVAL	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
HERVEIRAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
HORIZONTINA	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
HULHA NEGRA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
HUMAITÁ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IBARAMA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IBIACÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
IBIRAIARAS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IBIRAPUITÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
IBIRUBA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
IGREJINHA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
IJUÍ	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
ILÓPOLIS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IMIGRANTE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
INDEPENDÊNCIA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
INHACORA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
IPÊ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IPIRANGA DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
IRAÍ	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ITAPUCA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ITAQUI	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
ITATI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ITATIBA DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
IVORÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
JABOTICABA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
JACUTINGA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
JAGUARÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
JAQUIRANA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
JÓIA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
JULIO DE CASTILHOS	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
LAGOA BONITA DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
LAGOA VERMELHA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
LAJEADO	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
LAJEADO DO BUGRE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
LIBERATO SALZANO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
LINDOLFO COLLOR	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MACHADINHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MAMPITUBA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MANOEL VIANA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MAQUINÉ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MARAU	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
MARCELINO RAMOS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MARIANO MORO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MARQUES DE SOUZA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MATA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MATO CASTELHANO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Peri-féricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
MATO LEITÃO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MATO QUEIMADO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MIRAGUAI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MONTE BELO DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MONTENEGRO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
MORMAÇO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
MORRO REDONDO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MORRO REUTER	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MOSTARDAS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MUÇUM	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
MUITOS CAPÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NÃO-ME-TOQUE	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
NICOLAU VERGUEIRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NONOAI	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
NOVA ALVORADA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA ARAÇÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA BOA VISTA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA CANDELÁRIA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA ESPERANÇA DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
NOVA HARTZ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA PALMA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
NOVA PETRÓPOLIS	7	1.300,00	9.100,00	1.043,00	3.600,00	13.743,00
NOVA PRATA	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
NOVA RAMADA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVA ROMA DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVO BARREIRO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
NOVO CABRAIS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
NOVO HAMBURGO	12	1.300,00	15.600,00	1.043,00	3.600,00	20.243,00
NOVO MACHADO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
NOVO TIRADENTES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
NOVO XINGU	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
OSÓRIO	8	1.300,00	10.400,00	1.043,00	3.600,00	15.043,00
PAIM FILHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PALMARES DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PALMEIRA DAS MISSÕES	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
PALMITINHO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PANAMBI	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
PANTANO GRANDE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PARAÍ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PARECÍ NOVO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PASSA SETE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PASSO DO SOBRADO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PASSO FUNDO	15	1.300,00	19.500,00	1.043,00	3.600,00	24.143,00
PAULO BENTO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PAVERAMA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PEDRAS ALTAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PEJUÇARA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PELOTAS	21	1.300,00	27.300,00	1.043,00	3.600,00	31.943,00
PICADA CAFÉ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PINHAL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PINHAL DA SERRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PINHAL GRANDE	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PINHEIRINHO DO VALE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PINHEIRO MACHADO	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
PIRAPÓ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PIRATINI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PONTÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PONTE PRETA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PORTÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PORTO ALEGRE	95	1.300,00	123.500,00	1.043,00	3.600,00	128.143,00
PORTO LUCENA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PORTO MAUÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PORTO XAVIER	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
POUSO NOVO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PROGRESSO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
PROTÁSIO ALVES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
PUTINGA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
QUARAÍ	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
QUATRO IRMÃOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
QUEVEDOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
QUINZE DE NOVEMBRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
REDENTORA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
RELVADO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
RESTINGA SECA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
RIO DOS ÍNDIOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
RIO GRANDE	26	1.300,00	33.800,00	1.043,00	3.600,00	38.443,00
RIO PARDO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
RIOZINHO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Peri-féricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
RODEIO BONITO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ROLADOR	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ROLANTE	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
RONDA ALTA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
RONDINHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
ROQUE GONZALES	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
ROSÁRIO DO SUL	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
SAGRADA FAMÍLIA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SALDANHA MARINHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SALTO DO JACUÍ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SALVADOR DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SALVADOR DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SANANDUVA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SANTA CECÍLIA DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTA CLARA DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SANTA CRUZ DO SUL	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
SANTA MARIA	11	1.300,00	14.300,00	1.043,00	3.600,00	18.943,00
SANTA MARIA DO HERVAL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SANTA ROSA	15	1.300,00	19.500,00	1.043,00	3.600,00	24.143,00
SANTA TEREZA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SANTANA DA BOA VISTA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTIAGO	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
SANTO ÂNGELO	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTO AUGUSTO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SANTO EXPEDITO DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO BORJA	14	1.300,00	18.200,00	1.043,00	3.600,00	22.843,00
SÃO DOMINGOS DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SÃO FRANCISCO DE PAULA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SÃO JOÃO DA URTIGA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOÃO DO POLÉSINE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JORGE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DO HERVAL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DO NORTE	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SÃO JOSÉ DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO LEOPOLDO	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
SÃO LOURENÇO DO SUL	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
SÃO LUIZ GONZAGA	8	1.300,00	10.400,00	1.043,00	3.600,00	15.043,00
SÃO MARCOS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO MARTINHO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO MARTINHO DA SERRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SÃO NICOLAU	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO PAULO DAS MISSÕES	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO PEDRO DA SERRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO PEDRO DO SUL	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO SEPE	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
SÃO VALENTIM	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÃO VALENTIM DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO VALÉRIO DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO VENDELINO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SÃO VICENTE DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SAPIRANGA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SAPUCAIA DO SUL	10	1.300,00	13.000,00	1.043,00	3.600,00	17.643,00
SARANDI	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SEBERI	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SEGREDO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SENADOR SALGADO FILHO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SERAFINA CORRÊA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SÉRIO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SERTÃO	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
SETE DE SETEMBRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SEVERIANO DE ALMEIDA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SINIMBU	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
SOBRADINHO	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
SOLEDADE	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
TABAI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TAPEJARA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	Número de equipes	Unidade Mínima de Conexão valor unitário	Unidade Mínima de Conexão valor total	Demais Peri-féricos	Conexão Internet 12 Meses	Total município
TAPERA	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
TAPES	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
TAQUARI	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TAQUARUÇU DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TENENTE PORTELA	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
TERRA DE AREIA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TEUTÔNIA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TIO HUGO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TIRADENTES DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TOROPI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TORRES	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
TRAMANDAÍ	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
TRAVESSEIRO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TRÊS ARROIOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TRÊS CACHOEIRAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TRÊS COROAS	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
TRÊS DE MAIO	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
TRÊS FORQUILHAS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TRÊS PALMEIRAS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TRÊS PASSOS	8	1.300,00	10.400,00	1.043,00	3.600,00	15.043,00
TRINDADE DO SUL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TRIUNFO	6	1.300,00	7.800,00	1.043,00	3.600,00	12.443,00
TUCUNDUVA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TUNAS	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TUPANCI DO SUL	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TUPANCIRETÁ	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
TUPANDI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
TUPARENDI	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
TURUÇU	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
UBIRETAMA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
UNIÃO DA SERRA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
UNISTALDA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
URUGUAIANA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VACARIA	5	1.300,00	6.500,00	1.043,00	3.600,00	11.143,00
VALE DO SOL	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
VALE REAL	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
VALE VERDE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VANINI	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VENÂNCIO AIRES	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
VERA CRUZ	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
VERANÓPOLIS	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
VESPASIANO CORREA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VIADUTOS	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VIAMÃO	4	1.300,00	5.200,00	1.043,00	3.600,00	9.843,00
VICENTE DUTRA	2	1.300,00	2.600,00	1.043,00	3.600,00	7.243,00
VICTOR GRAEFF	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VILA LÂNGARO	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VILA MARIA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VISTA ALEGRE	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VISTA ALEGRE DO PRATA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VISTA GAÚCHA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
VITÓRIA DAS MISSÕES	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
WESTFALIA	1	1.300,00	1.300,00	1.043,00	3.600,00	5.943,00
XANGRI-LÁ	3	1.300,00	3.900,00	1.043,00	3.600,00	8.543,00
TOTAL	1.227	547.300,00	1.595.100,00	1.043,00	1.515.600,00	3.549.803,00